



INDICAÇÃO N.º 28/77

EXPEDIENTE

EM 15/03/77

EXM. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

CONSIDERANDO que sempre os recursos Municipais são precários e os carentes de bolsas de estudo são ilimitados;

CONSIDERANDO que a atual administração do Executivo Municipal está dando uma especial dinâmica na Educação;

CONSIDERANDO que o aumento da clientela estudantil/carente de estudo se apresenta acima das previsões;

I N D I C A à Mesa, após ouvido o Plenário que seja enviado ofício ao Exm. Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, solicitando as seguintes informações para complemento de um projeto sobre Bolsas de Estudo mais compatível com a nossa realidade.

- 1 - Quais os critérios adotados para a concessão de bolsas de estudo;
- 2 - Qual o duodécimo orçamentário destinado a concessão de bolsas de estudo?
- 3 - Se a referida verba atende aos que necessitam de bolsas de estudo fornecida pela P.M.C.F?
- 4 - Quais os meios de comunicação social utilizados para a divulgação do período destinado às inscrições de pedidos?
- 5 - Qual o tempo previsto para a concessão definitiva da bolsa?
- 6 - Quais as soluções que o Executivo Municipal pretende tomar ou sugere?

SALA DAS SESSÕES, 15 de março de 1977

Alvaro Francisco Lopes da Rosa
ÁLVARO FRANCISCO LOPES DA ROSA

AUTOR

APROVADO

discussão

Em 15/03/77

W. H. H. H.

PRESIDENTE